

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
ADJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ARTHUR LIMEIRA PORTO

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES E LAZER
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
LAÍS LEITE BARRETO

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: FARAH DYBA MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ANTONIO FELICIANO DE ALMEIDA	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JOÃO PAULO DINIZ BRITO	PP
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
PLÁCIDO DE ARRUDA CÂMARA JUNIOR	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD
RODRIGO ALVES	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.593, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, PARA TRANSFERIR O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, estabeleceu o Calendário Oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, prevendo em seu Anexo Único o dia 28 de outubro (quarta-feira) como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 294, de 10 de agosto de 1974;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, item 1, inciso II, do referido Decreto, ponto facultativo é a data em que, por conveniência administrativa, o expediente poderá ser suspenso ou ajustado nos órgãos e entidades municipais, possuindo natureza organizacional interna e podendo ser redefinido por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a presente alteração não modifica a data comemorativa instituída pela Lei Municipal nº 294/1974, restringindo-se a transferir o dia de suspensão do expediente administrativo em sua homenagem;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente em dia intermediário da semana fraciona a jornada administrativa, ao passo que sua transferência para a sexta-feira favorece a continuidade dos serviços, a organização das escalas e a redução de prejuízos ao atendimento ao cidadão; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a segurança jurídica na contagem de prazos administrativos e de vencimentos de tributos municipais, nos termos dos arts. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 2.593/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, previsto no Anexo Único do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sendo a data considerada dia útil para todos os fins.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Aplicam-se ao dia 30 de outubro de 2026 as disposições dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, especialmente quanto:

I - à manutenção dos serviços essenciais e ao regime de plantão;

II - à preservação das horas normais de ensino na Rede Municipal, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 3º daquele Decreto;

III - à prorrogação, para o primeiro dia útil subsequente, dos vencimentos de tributos municipais; e

IV - à suspensão dos prazos processuais administrativos no âmbito do Procon Municipal e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º. As Secretarias Municipais deverão adequar os calendários de funcionamento de que trata o art. 6º do Decreto nº 2.593/2026 ao disposto neste Decreto, dando ampla divulgação aos servidores e à população.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 20 de outubro de 2026.
101ª da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2026.				
DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FERIADOS
28/out.	(quarta-feira)	Expediente normal (ponto facultativo transferido para 30/out.)	Decreto nº 2.610/2026	Dia útil
30/out.	(sexta-feira)	Dia do Servidor Público Municipal	LM nº 294/1974	Ponto Facultativo

Esperança/PB, 20 de outubro de 2026.
101ª da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito